



LEI Nº 6.146 DE 12 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei Municipal nº 5.999 de 13 de maio de 2022, que autorizou o Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions para atendimento oftalmológico ambulatorial.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o disposto na Cláusula Terceira, Parágrafo Único do Convênio nº 002/2022, autorizado pela Lei Municipal nº 5.999 de 13 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira: Dos Serviços Disponibilizados
(...)

Parágrafo Único. Fica estabelecido pela entidade que a partir de 01/05/2023 o valor fixado para (Tabela Social) é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Exames de diagnose conforme a Tabela do Anexo I de acordo como que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º da Portaria nº 1286 de 26.10.93.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes da Tabela Social de Preços para o ano de 2023.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 12 de maio de 2023.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeitura Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 15/05/2023.



Projeto de Lei nº 038/2023 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 28 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Segue Projeto de Lei que autoriza alterar a Lei Municipal nº 5.999 de 13 de maio de 2022, que autorizou o Executivo Municipal firmar convênio com a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions para atendimento oftalmológico ambulatorial.

Este Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de alteração da referida lei, considerando que o convênio sofrerá alteração no valor da Tabela Social referente a consultas, exames e cirurgias oftalmológicas.

No aguardo da aprovação, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURÍCIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Senhor Presidente
DOMINGO BORGES DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta